CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 13
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 77/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J. CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a regulamentação da concessão das gratuidades em estádios e ginásios desportivos localizados no Município de Salvador".

PARECER

Trata-se de matéria brilhantemente relatada pelo insigne Professor, Vereador WALDIR PIRES que, com muita lucidez, brilho e lastro legal e constitucional votou PELA APROVAÇAÕ, o que com muita honra também faço, seguindo o voto do Relator.

Sala das Comissões, em 11 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator